

APOSTILAMENTO GERAL A TERMO DE CONVÊNIO

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT, doravante denominada COOPERANTE e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representado por sua Secretária Srª. MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1031778-3 - SSP/MT e CPF nº 867.141.041-20, residente e domiciliada em Cuiabá/MT, à Av. Ipiranga, nº 1593, Condomínio Village Mont Serrat, Bairro Porto, CEP 78025-000, nomeada por meio do Ato Governamental nº. 13/2019, de 10 de janeiro de 2019, doravante denominada COOPERANTE.

Considerando o Decreto Estadual nº 878/2024 que dispõem sobre "as regras a serem adotadas pelos Órgãos Estaduais da Administração Direita e Indireta no Estado de Mato Grosso para fins de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Considerando que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, se enquadra ao Decreto supracitado.

Desta Maneira, a parte acima qualificada vem, por meio deste, apostilar os termos de Convênio em vigência, regidas pela Instrução Normativa Conjunta nº SEFAZ/CGE 01/2015, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral, dos termos de Convênios abaixo relacionados, visando a alteração do número do CNPJ da SEMA-MT, onde se lê: "CNPJ nº 03.507.415/0023-50", leia-se: " CNPJ nº 56.085.410/0001-37. "

Qd	Número do Termo de Convênio	Número Processo	Cooperado
1	Termo de Convênio nº 1757/2023/SEMA/MT	SEMA-PRO-2023/23949	Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT
2	Termo de Convênio nº 1692/2023/SEMA/MT	SEMA-PRO-2023/13382	Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT
3	Termo de Convênio nº 1160/2023/SEMA/MT	SEMA-PRO-2023/12711	Prefeitura Municipal de Barra do Garças
4	Termo de Convênio nº 0710/2023/SEMA/MT	SEMA-PRO-2023/04399	Prefeitura Municipal de Rosário Oeste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A SEMA-MT providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial do Estado.

Assinado em 14/08/2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA - MT

